



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS

PORTARIA N.º16/ 2017

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS - IPSEC, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n.º 362/2006 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria n.º 008 /2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a servidora, **Maria Ferreira Santos**, matrícula nº 123, lotada na Secretaria Municipal de saúde, no cargo de Técnica de Enfermagem com base no art.3º da EC 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, 03/07/2017.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Capoeiras/PE, 03 de Julho de 2017.

Jorge Carlos Costa Santos
Jorge Carlos Costa Santos
Diretor Presidente do IPSEC
Port.008/2017

Publique-se em:

03/07/2017

Maria do Socorro Santos Costa
Maria do Socorro Santos Costa